

## MEMORANDO 4/2025 - FOR-CCS/CP-FORMOSA/IFG

Formosa, 27 de novembro de 2025.

À Candidata à Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas

Assunto: **Regramento para a Condução da Entrevista da Candidata à Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas**

### CAPÍTULO I DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. O presente Regramento tem por objetivo normatizar a entrevista no Câmpus Formosa do IFG, durante o processo de consulta direta ao cargo de Chefia das Áreas Acadêmicas, conforme a PORTARIA 2142 - REITORIA/IFG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 2º. Toda a organização da entrevista ficará a cargo da Comissão Eleitoral do Departamento de Áreas Acadêmicas, em consonância com a Diretoria-Geral do Câmpus Formosa e dos(as) Candidatos(as).

Parágrafo único. Durante entrevista, a mediação, a organização do evento e os sorteios dos blocos de perguntas poderão ser efetuados por membros da Comissão Eleitoral do Departamento de Áreas Acadêmicas ou por convidados pela Comissão Eleitoral em consonância com a demanda do evento e considerando critérios técnicos e imparciais.

Art. 3º. A entrevista será realizada em formato presencial, com acesso a toda a comunidade acadêmica.

### CAPÍTULO II DA ENTREVISTA

Art. 4º. A entrevista será subdividida em três blocos, a saber:

- I. Primeiro bloco: apresentação do Plano de Trabalho da candidata;
- II. Segundo bloco: perguntas dos membros da comunidade acadêmica;
- III. Terceiro bloco: considerações finais.

Art. 5º. Na abertura da entrevista, o mediador deverá ler as regras norteadoras da atividade.

Art. 6º. O primeiro bloco da entrevista será composto pela apresentação do Plano de Trabalho da candidata, sendo destinados até 10 (dez) minutos para apresentação.

§ 1º O mediador controlará o tempo de fala da candidata evitando que seja ultrapassado.

Art. 7º. O segundo bloco da entrevista será composto por perguntas dos membros da comunidade acadêmica.

§1º A Comissão Eleitoral do Departamento de Áreas Acadêmicas não irá considerar perguntas que versem sobre questões pessoais, que forem ofensivas ou que tratarem de assunto alheio à entrevista.

§2º Serão permitidas a realização de 9 (nove) perguntas distintas, 3 (três) de cada segmento (docente, técnico-administrativo, discente):

I - Em caso de ausência de perguntas por parte de algum dos segmentos, será permitido mais de 3 (três) perguntas por um ou dois segmentos.

§3º O mediador fará a leitura da pergunta para candidata.

§4º Na sequência, a candidata terá até 5 (cinco) minutos para responder.

Art. 8º. O terceiro bloco da entrevista será destinado às considerações finais da candidata, sendo que ela terá até 2 (dois) minutos para se pronunciar.

Art. 9º. O mediador terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cortar a palavra, suspender a entrevista, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados.

Art. 10º. A entrevista deve ser pautada pelos princípios de ética e pelo decoro acadêmico.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º. Os casos omissos neste regramento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Departamentos de Áreas Acadêmicas, juntamente com a Diretoria Geral do Câmpus Formosa, responsáveis pelo debate.

Art. 12º. Este Regramento entra em vigor a partir desta data.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por:

- Igor Daniel Dantas Pitangui, 20241070120004 - Discente, em 27/11/2025 16:36:04.
- Ariane Bocatto Frare, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/11/2025 15:14:18.
- Felipe da Silva Leite Junior, TECNICO EM AUDIOVISUAL, em 27/11/2025 15:09:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720757  
Código de Autenticação: 3245990533



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, S/N, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816  
(61) 3642-9463 (ramal: 9463)